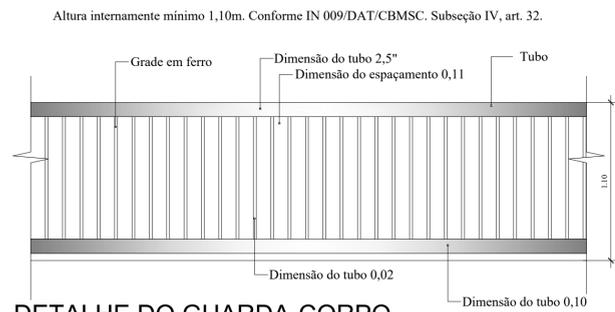
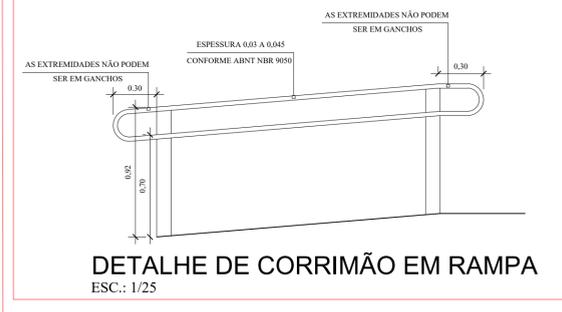


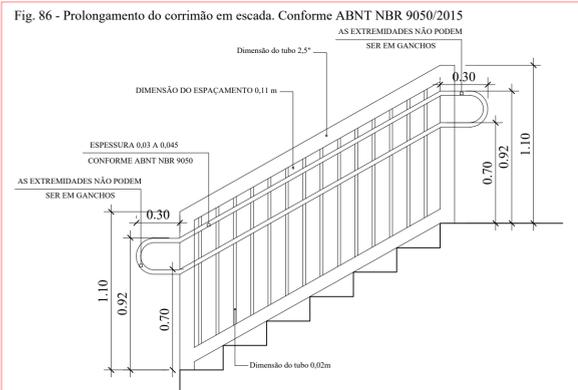
Fixação: chumbada em concreto abaixo do piso
 Pintura (tratamento): duas demãos de esmalte brilhante na cor preta, inclusive proteção de zarcão (uma demão)



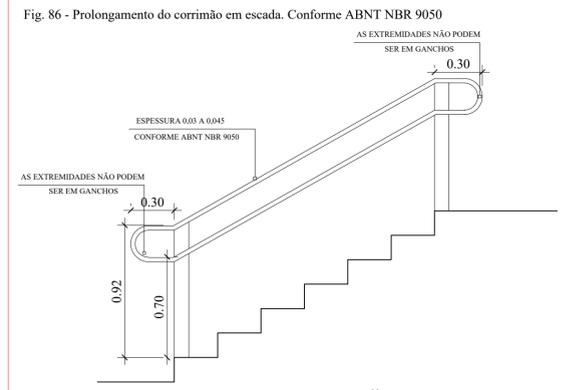
DETALHE DO GUARDA-CORPO
 ESC.: 1/25



DETALHE DE CORRIMÃO EM RAMPA
 ESC.: 1/25

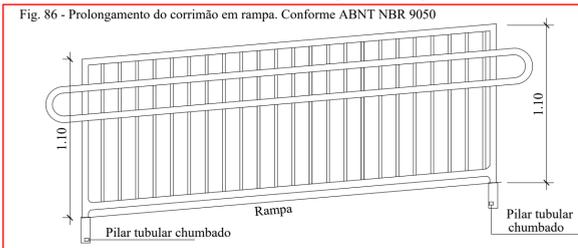


DETALHE DE CORRIMÃO E GUARDA CORPO EM ESCADA
 ESC.: 1/50



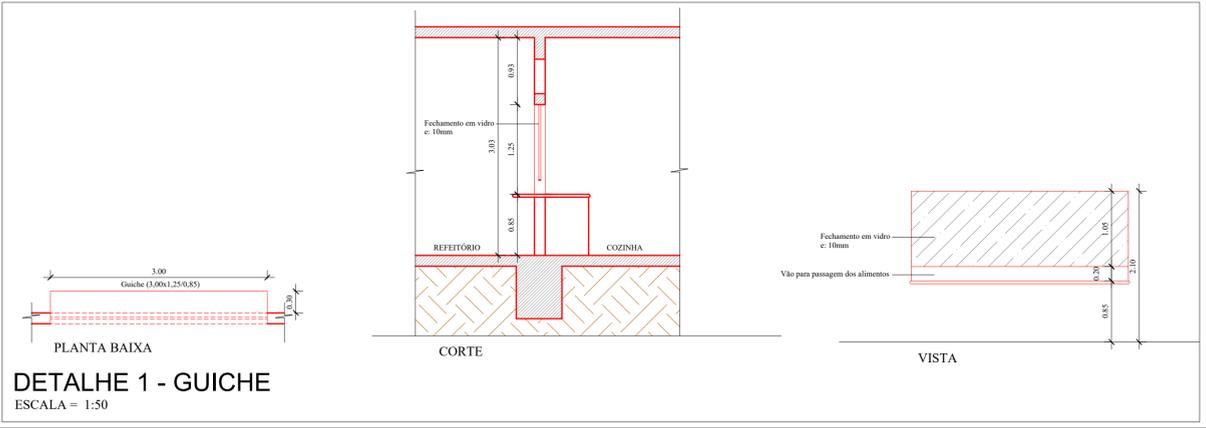
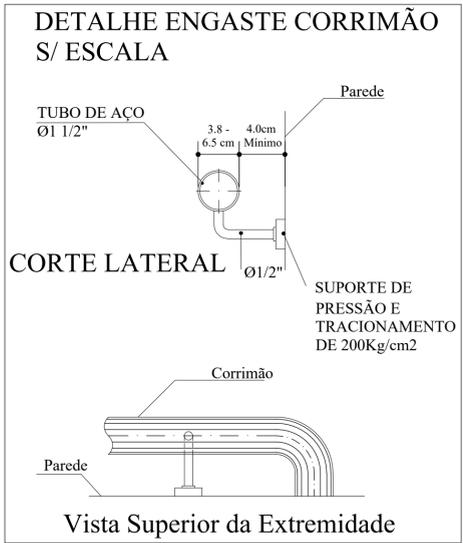
DETALHE DE CORRIMÃO EM ESCADA
 ESC.: 1/25

Fixação: chumbada em concreto abaixo do piso
 Pintura (tratamento): duas demãos de esmalte brilhante na cor preta, inclusive proteção de zarcão (uma demão)



DETALHE DE GUARDA-CORPO EM RAMPA
 ESC.: 1/50

CONFORME ABNT NBR 9050:2015
 6.9 Corrimãos e guarda-corpos
 6.9.1 Os corrimãos podem ser acoplados aos guarda-corpos e devem ser construídos com materiais rígidos. Devem ser firmemente fixados às paredes ou às barras de suporte, garantindo condições seguras de utilização. Devem ser sinalizados conforme a Seção 5.
 6.9.2 O dimensionamento dos corrimãos deve atender ao descrito em 4.6.5.
 6.9.2.1 Os corrimãos devem ser instalados em rampas e escadas, em ambos os lados, a 0,92 m e a 0,70 m do piso, medidos da face superior até o ponto central do piso do degrau (no caso de escadas) ou do patamar (no caso de rampas), conforme gura 76. Quando se tratar de degrau isolado, basta uma barra de apoio horizontal ou vertical, com comprimento mínimo de 0,30 m e com seu eixo posicionado a 0,75 m de altura do piso.
 6.9.2.2 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas e rampas, e devem prolongar-se paralelamente ao patamar, pelo menos por 0,30 m nas extremidades, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão, conforme gura 76.
 6.9.2.3 As extremidades dos corrimãos devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou piso, ou ainda ter desenho contínuo, sem protuberâncias, conforme gura 76.



DETALHE 1 - GUICHE
 ESCALA = 1:50



AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
 BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CUNHA PORÁ-CUNHATAI-FLOR DO SERTÃO
 IRACEMINHA-MARAVILHA-MODERLO-PALMITOS-RIQUEZA-RODEI-ÁNSIA-SALITINHO
 SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SANTIDADES-TIGREINHOS

ENDEREÇO:
 Av. Euclides da Cunha, 160 - Cx. P. 47 - Centro
 89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
 Fone/Fax: (0**49) 664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
 CNPJ 00.961.206/0001-88



MUNICÍPIO
CAIBI - SC

OBRA:
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
PEDRO IVO CAMPOS
1ª ETAPA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER ENGENHEIRA CIVIL CREA/SC 139652-1 R/N 251059260	CÁRIMBO:
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAIBI - SC	ASSINATURA DO PREFEITO:
LOCAL: RUA DAS PALMEIRAS	ELÓI JOSÉ LIBANO
REVISÃO: DI	DATA: MARÇO 2020
Nº DESENHO: DI/2020/CAIBI/MARÇO/AMPLIAÇÃO	INDICAÇÃO: ARQ 04/05